| | |
|---|---|
| **Processo:** | TC 018.333/2008-3 |
| **Natureza:** | Representação |
| **Entidade:** | Prefeitura Municipal de Araruna - PB |
| **Responsáveis:** | Maura Targino Moreira<br>Antônio Bastos Sobrinho<br>Availdo Luís de Alcântara Azevedo<br>Benjamin Gomes Maranhão Neto e outros |
| **Interessado:** | Controladoria Geral da União no Estado da Paraíba |

## PRONUNCIAMENTO DA UNIDADE

Transcorrido o trânsito em julgado da decisão recursal, objetos dos Ofícios nºs 1601 e 1602/2012-TCU/SECEX-PB, constantes às peças 47-48 (ARs às peças 53-54, respectivamente), sem que o Senhor Walter de Agra Júnior, procurador dos Senhores Ronaldo Targino Moreira e Maura Targino Moreira) tenha impetrado novo recurso, encaminhem-se os autos ao **Gabinete do Secretário** para as providências pertinentes, bem como dar prosseguimento as determinações constantes da peça 42.

SECEX/PB, 18/02/2013.

Ismênia Rose de Lima Matos
Chefe do Serviço de Administração

(Assinado Eletronicamente)



Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 49711639.